

CONTRATO 004 2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VOLTADA À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NO MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, A SER IMPLANTADO NO BAIRRO MORRO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.112,50M², CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 959898/2024/FNDE/CAIXA.. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: HAFID CONSTRUTORA LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N 27506/2025 CONCORRENCIA ELETRÔNICO 08/2025. DO OBJETO: Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à construção de escola de ensino em tempo integral, no modelo padrão estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a ser implantado no bairro Morro da Boa Vista no município de Nossa Senhora do Livramento- MT, com uma área total de 4.112,50m².. Convênio 959898/2024/FNDE/CAIXA., especificados no processo administrativo n 27506/2025 Concorrência eletrônico nº 08/2025, Termo de Referência nº 98/2025, decorrentes da Ata de Registro de Preços Nº 008/2025 SRP, que integram este instrumento. 1.2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES. 1.2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1.1. O Estudo Técnico Preliminar. 1.2.1.2. Termo de Referência; O Edital da Licitação; 1.2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem abaixo: Valor Total:R\$ 11.493.596,62 (Onze Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3.2. Prazo de Vigência Contratual: 3.2.1. A vigência do contrato será de 930 (novecentos e trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme estabelecido no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, correspondente á 2 (dois) anos e 7 (sete) meses. 3.2.2. Esse prazo inclui, além da execução do objeto, o período necessário para a conclusão das obrigações acessórias, como medições, recebimento definitivo, liquidação e pagamento. 3.1. Prazo de Execução do Objeto: 3.1.2. O prazo de execução do objeto será de até 840 (oitocentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início fixada na Ordem de Serviço emitida pela Administração. 3.1.3. Poderá haver prorrogação deste prazo, mediante termo aditivo justificado, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e presentes as hipóteses legais de alteração.

Nossa Senhora do Livramento - MT 30 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - CONTRATADA: EMPRESA HAFID CONSTRUTORA LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23d0006b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar